



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260527113928**, intitulada **PORTARIA 36 / 2026 - INSTITUI A COMPOSIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE SÃO JOÃO DO CARIRI - 2026 / 2036**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 27/05/2026 11:57 | **Autorização:** 27/05/2026 11:57 | **Circulação:** 28/05/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01988, 28/05/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANDRÉ MANSUETO DA SILVEIRA MARACAJÁ**.

RESUMO DO OBJETO

Fica instituída a composição do Fórum Municipal de Educação de São João do Cariri, com a finalidade de constituir espaço para discussão, acompanhamento e monitoramento das ações do Plano Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026. O Fórum será composto por representantes da Secretaria Municipal de Educação, da Câmara de Vereadores, do Conselho Municipal de Educação, do Conselho Municipal do FUNDEB, de gestores municipais, de profissionais do magistério e de pais de alunos do sistema municipal de ensino, com respectivos titulares e suplentes. Suas competências incluem elaborar regimento interno, estruturar e organizar o Fórum, constituir câmaras temáticas, planejar e coordenar a Conferência Municipal de Educação, acompanhar a implementação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação para o decênio 2026 a 2036, articular-se com instâncias estadual e nacional, monitorar projetos de lei e estimular a integração entre poder público, instituições de ensino e sociedade civil. A função dos membros é gratuita e de relevante interesse público, e as despesas correrão por dotações orçamentárias próprias. A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260527113928&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 07:59